

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - SEPOG/HABITAFOR

ANEXO ÚNICO

ARQUITETO - 240H

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
1	43451	NATALIA NUNES SARAIVA ANTERO	1º
2	42728	GIOVANNA LUIZA PINHEIRO BRITO	2º
3	43490	PEDRO VITOR MONTE RABELO	3º
4	42905	ALINE CAETANO ZUMBA CYSNE	4º
5	42729	GABRIELA DE AZEVEDO MARQUES	5º
6	43170	MARCELO AUGUSTO MACHADO MARINHO	6º

ASSISTENTE SOCIAL - 240H

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
1	43084	LEONISIA PEREIRA DA SILVA	1º
2	43538	LÍVIA MARIA TEIXEIRA SOUSA	2º

\*\*\* \*\*

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO

ADITIVO AO EDITAL Nº 221/2023

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Procurador Geral do Município de Fortaleza e a Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 132, caput e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 0315, de 23 de dezembro de 2021, através do presente Edital, por meio do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), com base no disposto no art. 2º, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, estabelecem as normas e tornam pública a abertura de inscrições para a Seleção Pública para Estagiários do Curso de Direito junto à Procuradoria Geral do Município (PGM), de acordo com o previsto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e de seus regulamentos, bem como com o estabelecido no Decreto Municipal nº 15.220, de 04 de janeiro de 2022, no Decreto Municipal nº 15.157, de 21 de outubro de 2021, e nas demais normas da Administração Pública Municipal, bem assim em respeito aos termos do Edital nº 221/2023,

**CONSIDERANDO** o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988,

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública para rever, ex officio, os atos por ela praticados;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública;

**DIVULGAM** o Aditivo ao Edital nº 221/2023, nos termos que seguem:

1. Ficam incluídos os subitens abaixo, com a seguinte redação:

**3.15.4.** Fica reaberto o prazo para o candidato com deficiência e/ou com a comprovada necessidade de atendimento diferenciado, requerer, exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico do IMPARH (concursos.fortaleza.ce.gov.br), das 14 horas do dia 10 de fevereiro de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de março de 2024 (horário de Fortaleza-CE), a sua participação nesta condição, respeitadas as demais disposições dos subitens 3.15 e seguintes.

**4.1.4.1.** Fica reaberto o prazo para requerer a condição prevista no subitem 4.1.3, exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico do IMPARH (concursos.fortaleza.ce.gov.br), das 14 horas do dia 10 de fevereiro de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de março de 2024.

**5.2.1.1.1.** Fica reaberto o prazo de inscrição, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico concursos.fortaleza.ce.gov.br, a partir das 14 horas do dia 10 de fevereiro de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de março de 2024 (horário de Fortaleza-CE), respeitadas as demais disposições dos subitens 5.2 e seguintes.

**5.3.2.1.** Fica reaberto o prazo de solicitação de isenção da taxa de inscrição, exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico do IMPARH (concursos.fortaleza.ce.gov.br), acessando o link de ISENÇÃO, a partir das 8 horas do dia 08 de fevereiro de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de fevereiro de 2024, respeitadas as demais disposições dos subitens 5.3.2 e seguintes.

2. A alínea "f" do subitem 2.1. passa a vigorar com a seguinte redação:

f) comprovar os requisitos exigidos no Anexo I deste Edital, como aluno do curso de Direito devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior conveniada com a Prefeitura de Fortaleza, de acordo com o previsto no Anexo II, devendo ter concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos do respectivo curso, mediante a apresentação de declaração expedida no semestre 2024.1;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 34

3. A alínea “g” do subitem 2.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

**g)** declaração original expedida no semestre 2024.1 por Instituição de Ensino Superior conveniada com a Prefeitura de Fortaleza (vide **Anexo II**), comprovando que o candidato já concluiu, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos do respectivo curso.

4. As alíneas “a” e “b” do subitem 5.3.2 passam a vigorar com a seguinte redação:

**a)** via digitalizada da declaração, do histórico e/ou comprovante de matrícula atualizado(s), expedido(s) pela universidade pública no semestre 2024.1, em que conste a indicação de que o aluno se encontra devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior conveniada com a Prefeitura de Fortaleza, de acordo com o previsto no Anexo II, para estudante regularmente matriculado em universidade pública;

**b)** via digitalizada do contrato de financiamento estudantil (no caso do FIES); ou declaração expedida pela universidade, no semestre 2024.1, com a indicação de que o aluno é beneficiário de bolsa estudantil (no caso do PROUNI); ou declaração, expedida pela universidade no semestre 2024.1, em que conste a indicação de que o aluno é beneficiário de um dos programas citados (FIES ou PROUNI), para estudante regularmente matriculado em universidade privada, com o benefício do FIES ou do PROUNI;

5. O subitem abaixo passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1. As provas objetiva e discursiva serão aplicadas na cidade de Fortaleza-CE, com duração de 03h30min (três horas e trinta minutos), no dia 24 de março de 2024 (domingo), no horário das 14h às 17h30min (horário de Fortaleza), para todos os candidatos.

6. O item abaixo passa a vigorar com a seguinte redação:

## 12. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
<b>Divulgação do Edital na internet (<a href="https://concursos.fortaleza.ce.gov.br">concursos.fortaleza.ce.gov.br</a>)</b>	<b>29/novembro/2023</b>
Recurso contra os termos do Edital	30/novembro/2023
Solicitação de isenção da taxa de inscrição pelo site	04 e 05/dezembro/2023
Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	12/dezembro/2023
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	13/dezembro/2023
Resultado definitivo da solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/dezembro/2023
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/dezembro/2023
Reabertura do prazo de solicitação de isenção da taxa de inscrição pelo site	08 e 09/fevereiro/2024
Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição (após reabertura do prazo de solicitação de isenção da taxa)	16/fevereiro/2024
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição (após reabertura do prazo de solicitação de isenção da taxa)	19/fevereiro/2024
Resultado definitivo da solicitação de isenção da taxa de inscrição (após reabertura do prazo de solicitação de isenção da taxa)	21/fevereiro/2024
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição (após reabertura do prazo de solicitação de isenção da taxa)	26/fevereiro/2024
<b>Solicitação de inscrição pela internet (<a href="https://concursos.fortaleza.ce.gov.br">concursos.fortaleza.ce.gov.br</a>)</b>	<b>1º/dezembro/2023 a 14/janeiro/2024</b>
Solicitação de atendimento diferenciado e envio de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou atendimento diferenciado e/ou da condição de candidato negro	1º/dezembro/2023 a 14/janeiro/2024
Data limite para a realização do pagamento da taxa de inscrição	16/janeiro/2024
<b>Reabertura do prazo de solicitação de inscrição pela internet (<a href="https://concursos.fortaleza.ce.gov.br">concursos.fortaleza.ce.gov.br</a>)</b>	<b>10/fevereiro/2024 a 03/março/2024</b>
Solicitação de atendimento diferenciado e envio de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou atendimento diferenciado e/ou da condição de candidato negro	10/fevereiro/2024 a 03/março/2024
Data limite para a realização do pagamento da taxa de inscrição	05/março/2024
Resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado e/ou da condição de candidato negro	07/março/2024
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado e/ou da condição de candidato negro	08/março/2024
Resultado definitivo da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado e/ou da condição de candidato negro	12/março/2024
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado e/ou da condição de candidato negro	13/março/2024
Disponibilização do cartão de identificação	20/março/2024
<b>PRIMEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA (TARDE)</b>	<b>24/março/2024</b>
Gabarito preliminar da Prova Objetiva	24/março/2024
Recurso contra questões e do gabarito preliminar da Prova Objetiva	25/março/2024
Gabarito definitivo da Prova Objetiva	01/abril/2024
Resultado preliminar da Prova Objetiva	02/abril/2024
Recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	03/abril/2024
Resposta do recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	04/abril/2024
Resultado definitivo da prova objetiva	05/abril/2024
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	05/abril/2024
Cronograma da segunda etapa - Procedimento de Heteroidentificação	05/abril/2024

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 35

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
<b>SEGUNDA ETAPA - PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b>	<b>07/abril/2024</b>
Resultado preliminar da Prova Discursiva e do Procedimento de Heteroidentificação	10/abril/2024
Recurso contra o resultado preliminar da Prova Discursiva e do Procedimento de Heteroidentificação	11/abril/2024
<b>Encaminhamento para publicação do resultado final e do ato de homologação</b>	<b>18/abril/2024</b>
Resposta do recurso contra o resultado da prova Discursiva e do Procedimento de Heteroidentificação, disponibilizado através do acesso individual do candidato	24/abril/2024

7. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

**João Marcos Maia**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Fernando Antônio Costa de Oliveira**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**Débora Marques do Nascimento**  
**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 3291/2023, de 9 de novembro de 2023, publicado no DOM de 23/11/2023, que concedeu o Incentivo de Titulação, no percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico, com efeitos financeiros a partir da data indicada como de ingresso do requerimento, em atendimento ao Processo P376327/2023, no que se refere à matrícula e cargo/função da servidora MARIA JOSÉ CELESTINO, é feita a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	%	VIGÊNCIA
P376327/2023	85453-01	MARIA JOSÉ CELESTINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	8	28/09/2023

**LEIA-SE:**

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	%	VIGÊNCIA
P376327/2023	71492-01	MARIA JOSÉ CELESTINO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	8	28/09/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 30 de janeiro de 2024. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 3513/2023 - SEPOG, de 29.11.2023, publicado no DOM de 05.12.2023, que concedeu Licença-Prêmio a diversos servidores, com referência ao servidor ANTÔNIO MARIO CARDOSO NETO, matrícula nº 53876-01, lotado na Autarquia Municipal de Transito e Cidadania, é feita a seguinte alteração;

<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>LEIA-SE:</b>
4º período de 19.05.2018 a 18.05.2023	4º período de 19.04.2018 a 18.04.2023

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 17 de janeiro de 2024. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato de nº 0272/2024 - GABPREF, publicado no DOM Nº 17758, de 05/02/2024, que nomeou servidor(a) para cargo em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER, ONDE SE LÊ: BÁRBARA KESIA SILVA DE OLIVEIRA, LEIA-SE: BÁRBARA QUESIA SILVA DE OLIVEIRA. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - PROCESSO: P006076/2024** - OBJETO: Contrato de locação de imóvel não residencial situado na Av. Pontes Vieira, nº 2340, Sala 1201, Bairro: Dionísio Torres – CEP: 60130-241, Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento da Coordenadoria do Distrito de Educação 2, da Coordenadoria de Inclusão e Diversidade e da Célula de Segurança Escolar, que será firmado entre a Imobiliária

Albatroz Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.354.251/0001-28. JUSTIFICATIVA: Em virtude do Município de Fortaleza não dispor de um imóvel próprio disponível em seu patrimônio, razão pela qual a prestação recai em imóveis de terceiros e a não consolidação da contratação implica em gravames para a Administração quanto ao não cumprimento das ações programadas para o atendimento da comunidade escolar. Assim, faz-se imprescindível a locação de um imóvel que atenda essa demanda, vez que sua paralisação obstará inevitavelmente o prosseguimento de serviços públicos relevantes e demais atividades fins que lhe são inerentes, de manifesta e evidente essencialidade à Administração Municipal,